



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2230 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 13 DE MAIO DE 2021

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Leis.....                      |    |
| Decretos.....                  | 01 |
| Portarias.....                 | 02 |
| Licitações.....                | 04 |
| Extratos.....                  | 06 |
| Relatórios.....                |    |
| Diversos.....                  | 08 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES |    |
| Resoluções.....                |    |
| Portarias.....                 |    |
| Diversos.....                  |    |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO      |    |
| Leis.....                      |    |
| Decretos.....                  |    |
| Portarias.....                 |    |
| Licitações.....                |    |
| Extratos.....                  |    |
| Relatórios.....                |    |
| Diversos.....                  |    |
| PUBLICAÇÕES DE CARÁTER         |    |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

## DECRETO Nº3563/2.021.

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1729/2.020 de 10 de Dezembro de 2.020.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>             |                      |
| <b>05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>                              |                      |
| <b>08.243.0010.2.043 – Auxílio Alimentação</b>                                    |                      |
| (496) 3.3.90.32.00 – 1.812 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. | R\$ 40.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 40.000,00</b> |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de Maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 210/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula nº415, ocupante do cargo de Agente Administrativo e José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Juliano Marcelo Thies e Cia Ltda - CNPJ 07.911.049/0001-45, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de sistemas de videomonitoramento instalados em vias públicas e logradouros, até a sala de monitoramento da Polícia Militar, conforme processo de Dispensa de Licitação 27/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento

do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 211/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Johnny R. S. Otto, matrícula nº 1701, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora da Tomada de Preços 003/2021, referente ao processo licitatório 76/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento, gerenciamento e planejamento de projetos do município no âmbito das transferências do Governo Fe-

deral e Estadual, bem como treinamento para uso de sistemas de projetos a ela vinculados.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 212/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Hélio Czaros, matrícula nº 26, ocupante do cargo de Oficial da Construção Civil e Tássia Tessari,

matrícula n° 1669, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 34/2021, referente ao processo licitatório 77/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em mão de obra para reparos, reformas simples e manutenções de bens imóveis públicos e vias públicas municipais.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 213/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei

de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 35/2021, referente ao processo licitatório 81/2021, que tem por objeto a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 214/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e

gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula n°415, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Galdino Oliveira, matrícula n° 1417, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 36/2021, referente ao processo licitatório 89/2021, que tem por objeto a locação de máquina fotocopadora com fornecimento e manutenção de Toner, destinada para diversas secretarias desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 215/2021  
DATA: 13 de maio de 2021

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Sr. Antonio Luiz Szaykowski, no uso de suas atribuições legais conforme ART 77 Inciso XXII da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA:

Art. 01º - Os Membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional dos Servidores do Quadro do Magistério Municipal, servidores:

Adriana Otto – Matrícula nº: 183  
Marlei Mitura – Matrícula nº: 915  
Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan – Matrícula nº: 895

Art. 02º - Esta portaria tem validade a contar de 01 de março de 2021, revogando-se as contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 13 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAİKOWSKI  
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº  
37/2021  
PROCESSO nº 90/2021**

**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de tecidos, material de cama, mesa e banho, colchão hospitalar, travesseiros e demais, destinados ao uso do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**CARACTERÍSTICA:** Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00 do dia 13/05/2021 às 14:00 horas do dia 27/05/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14:01 às 14:29 horas do dia 27/05/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:30 horas do dia 27/05/2021

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licita-

ções, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmcm.pr.gov.br/licitacoes).

Cruz Machado, 12 de maio de 2021

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº  
38/2021  
PROCESSO nº 91/2021**

**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva de veículos leves, estofaria, mecânica de veículos pesados, funilaria, reboque, sistema elétrico, eletrônico e demais serviços para manutenção da frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**CARACTERÍSTICA:** Com cota de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00 do dia 13/05/2021 às 09:00 horas do dia 28/05/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:29 horas do dia 28/05/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 28/05/2021

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões,



através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br/linklicitacoes](http://www.pmcm.pr.gov.br/linklicitacoes).

Cruz Machado, 12 de maio de 2021

Antônio LuisSzaykowski  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
39/2021  
PROCESSO nº. 94/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de conjunto de banco com serviço de instalação, destinado ao ônibus frota 90, placa ABI-5522 e ônibus frota 37, placa ABI-5544, de uso da secretaria de Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 14/05/2021 às 14:00 horas do dia 31/05/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:29 horas do dia 31/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPU-

TA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 31/05/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br/linklicitacoes](http://www.pmcm.pr.gov.br/linklicitacoes).

Cruz Machado, 13 de maio de 2021

Antônio LuisSzaykowski  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA inscrito no CNPJ: 07.911.049/0001-45

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de uma empresa especializada

para manutenção de sistemas de videomonitoramento instalados em vias públicas e logradouros, até a sala de monitoramento da Polícia Militar.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 27/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 113/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de uma empresa especializada

para manutenção de sistemas de videomonitoramento instalados em vias públicas e logradouros, até a sala de monitoramento da Polícia Militar.

Favorecido: JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA inscrito no CNPJ: 07.911.049/0001-45

Valor Total R\$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 27/2021.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
07.02.2.069.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Maio de 2021.

Antônio LuisSzaykowski  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021  
PROCESSO Nº 042/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
022/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 75.812,32 (setenta cinco mil oitocentos doze reais e trinta dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021  
PROCESSO Nº 042/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
022/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PRESTIGE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço

para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.808,95 (oito mil oitocentos oito reais e noventa cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

PRESTIGE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2021  
PROCESSO Nº 042/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
022/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I

deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 59.649,04 (cinquenta nove mil seiscentos quarenta e nove reais e quatro centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2021  
PROCESSO N° 042/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
022/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$

1.313,20 (um mil trezentos e treze reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2021  
PROCESSO N° 042/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
022/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 155.740,95 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2021

PROCESSO N° 088/2021  
INEXIGIBILIDADE N° 024/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MICHELE DA CUNHA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Michele da Cunha, credenciada e habilitada na Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 20.344,98 (vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

MICHELE DA CUNHA  
CONTRATADA



## EXTRATOS

### CONVÊNIO 01/2021

CONVÊNIO Nº: 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 76.339.688/0001-09, com sede à Avenida Vitória 251, nesta cidade de Cruz Machado - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Luis Szaykowski, Portador Da Cédula De Identidade RG N.º: 4.207.620-1 PR e do CPF N.º: 714.986.999-87, Residente e domiciliado em Rua Inácio Beuren, 34 no Município de Cruz Machado - PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ n.º 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 8598364-4 SESP-PR, do CPF n.º 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefino, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis n.º 8.080/90 e 8.142/90, autorizada pelas

Leis Municipais n.º: 690/99 e 1451/2014 firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES** - Comprometem-se os signatários:

#### I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o valor total anual será repassado conforme aquisição de medicamentos em quatro parcelas de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2022, totalizando quatro parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medica-

mentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

#### II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;



b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS** - Os valores referentes ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária para o - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO usará a Dotação - 134, Elemento de despesa - 3.371.70.00.00.00.00,

Fonte: 1000; Para MATERIAL DE CONSUMO usará a Dotação - 135, Elemento de despesa - 3.372.30.00.00.00.00, Fonte: 1000.

**CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO** - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO** - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

**CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA** - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de termo de aditivo de prazo.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES** - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos fir-

mados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

**CLÁUSULA NONA: DO FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cruz Machado - PR, 13 de maio de 2021.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DO  
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:  
1 - JOHNNY REGIS SZPUNAR  
OTTO

2 - JOÃO GILMAR GRENAT



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

### Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

## Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado nº 01/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2021

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 de Estagiários:

**Direito: Estar cursando Bacharelado em Direito;**

| CLAS. | CÓD.  | CANDIDATO                 | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|-------|-------|---------------------------|--------------------|------|
| 3º    | 15424 | KATHE CAROLINE KISTMACHER | 25/05/2000         | 18   |

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 13, 14 e 17 de maio de 2021, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2 Fotocópia da carteira de trabalho;
- 3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
- 5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
- 7 Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cruz Machado, 13 de Maio de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

**I - EUGENIA KSENHUK**

**II – ISABEL FRANCISCA BERBEK CHAIKOSKI**

**III – SCHEILA CRISTIANE GREFIN**

**Antonio Luis Szaykowski**

Prefeito Municipal





13/05/2021

## Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR                  | MATRÍC | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO  | VL.UNIT | TOTAL  | DESTINO          | MEIO TRANSP.             | MOTIVO  |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|--------|---------|--------|------------------|--------------------------|---|
| ANDERSON AMARAL FERREIRA  | 1451   | 12/05/2021 | 12/05/2021 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Videira          | Siena Adm BDG-6C38       | Serviços da Secretaria de Transportes           |
| Wilson Angelo Brolini     | 396    | 11/05/2021 | 11/05/2021 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | União da Vitória | MICRO ABI 4466           | Serviços da Secretaria de Transportes           |
| Carlos Domingues          | 1703   | 11/05/2021 | 11/05/2021 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Curitiba         | Fiorino BDW-9A45         | Buscar Material                                 |
| Luiz Marcelo Glaza        | 583    | 12/05/2021 | 12/05/2021 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | Canoinhas        | Renault Logan BBL - 9458 | Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social |
| Gilmar Muncinelli         | 588    | 12/05/2021 | 12/05/2021 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | União da Vitória | LOGAN BCI-2272           | Transporte de Pacientes                         |
| Claudir Vonei Filipiak    | 581    | 12/05/2021 | 12/05/2021 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Curitiba         | VAN BCM-1422             | Transporte de Pacientes                         |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 12/05/2021 | 12/05/2021 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | União da Vitória | MICRO AZR-8099           | Transporte de Pacientes                         |
| Pedro de Souza            | 482    | 12/05/2021 | 12/05/2021 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Curitiba         | LOGAN BER 7D15           | Transporte de Pacientes                         |
| Vilfried Evaldo Reschwamm | 1688   | 12/05/2021 | 14/05/2021 | 2    | 500.00 | 250.00  | 500.00 | Foz do Iguaçu    | L200 BCO-4675            | Viagem a serviço da municipalidade              |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA  | 1450   | 12/05/2021 | 14/05/2021 | 2    | 500.00 | 250.00  | 500.00 | Foz do Iguaçu    | L200 BCO-4675            | Viagem a serviço da municipalidade              |
| Irineu Krul               | 1697   | 12/05/2021 | 14/05/2021 | 2    | 500.00 | 250.00  | 500.00 | Foz do Iguaçu    | L200 BCO-4675            | Viagem a serviço da municipalidade              |

